



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 358/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 85/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa **Expresso Jardim da Serra Ltda.**, para aquisição de vales de transporte escolar destinados a estudantes do Ensino Médio-Técnico, Ensino Técnico e Ensino Superior, inclusive aqueles matriculados em cursos integrados ao Ensino Médio, que realizam deslocamento regular entre o Município de Itaara/RS e o Município de Santa Maria/RS.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Expresso Jardim da Serra Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.094.717/0001-50, estabelecida na Rua Silva Jardim, nº 3.093, sala 01, em Santa Maria, RS, CEP 97.050-700, fone (55) 3222-7149/3222-7544, e-mail: santacatarinatransp@terra.com.br, doravante denominada Contratada, neste ato representado pelo Sr. Pedro Augusto Londero, no valor total de **R\$ 17.577,50** (Dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 03 - Recursos Próprios e Outros Vínculos

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 139 - Aquisição de Materiais para Distribuições aos Alunos

Atividade: 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuição (2353)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.32.99.06 - Vale-Transporte para Estudantes

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 13 de agosto de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C81-65D9-2BB8-CBD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 13/08/2025 10:36:30

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/6C81-65D9-2BB8-CBD3>